DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros atos oficiais 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Termo de Desistência 3
Convocação 3
Licitações e Contratos 5
Ato de Autorização de Contratação Direta 5
Outros atos 6
Outros Atos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

DECRETO Nº 2982 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2541

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **50.000,00**

02 03 01 Gabinete do Secretario

416 08.244.0015.2009.0000 Proteção Básica 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 Gabinete do Secretario

74 08.244.0006.2008.0000 Assistência Social Geral -50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

-50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 27 de FEVEREIRO de 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Outros atos oficiais

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Nomeação e Posse – Professor De Ensino Fundamental

Convocada: Bianca Oliveira Silva

Cargo: Professor De Ensino Fundamental

Classificação: 11º lugar no Concurso Público nº 01/2022

Homologação do concurso: 24/10/2022

I. RELATÓRIO

Trata-se do processo de convocação de Bianca Oliveira Silva para o cargo de Professor De Ensino Fundamental em decorrência de aprovação no concurso público. Após a publicação de sua convocação no diário oficial do município, transcorreu o prazo de 15 (quinze) dias, onde o referido não compareceu munido de seus documentos.

II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente decisão fundamenta-se nos termos do Edital de Abertura do Concurso público nº01/2022, em obediência ao item 3,12, e 13, que estabelecem a necessidade de manifestação de interesse do candidato dentro de 15 (quinze) dias, não sendo admitida a concessão de um novo prazo para seu comparecimento.

III. DECISÃO

Diante dos fatos expostos, DECIDO:

1. Declarar a convocada vedada de assumir o cargo, tendo em vista o não comparecimento.

2. Determinar o prosseguimento do processo de convocação dos demais candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas prevista no edital.

Comunique-se esta decisão a interessada, nos termos da legislação vigente.

Sales, 27 de fevereiro de 2026.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

EXTRATO DE DESISTÊNCIA

INTERESSADO: ADELAIDE PEREIRA DA CONCEIÇÃO

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

DATA: 27/02/2026

.....

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
CONCURSO PUBLICO - 01/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhora ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2022, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 3, 12 e 13 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de **15 (QUINZE) dias** a contar da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento,** a fim de manifestar seu interesse para função em caráter efetivo e ser **nomeado** para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS		
Nome do Candidato	**Cargo**	**Classificação**
Katia Regina Marques De Lima	Professor de Ensino Fundamental	12º Lugar

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO, CÓPIA E ORIGINAL

1) RG - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

2) CPF - Cadastro de Pessoa Física;

3) Título de Eleitor;

4) COMPROVANTE de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral;

5) Carteira Profissional (CTPS);

6) Número cadastro do PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro;

7) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do “sexo masculino”;

8) Comprovante de Escolaridade, como Diploma devidamente registrado pelo MEC, Declaração da Unidade Escolar ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade;

9) Declaração de BENS;

10) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se casado (a);

11) Certidão de Nascimento, RG e CPF de filhos menores de 14 (quatorze) anos; (se houver);

12) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

13) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;

14) CNH CATEGORIA “D” (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista;

15) Comprovante de registro e regularidade no órgão de fiscalização PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex. CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);

16) Comprovante de Residência;

17) Número de conta bancaria obrigatório em uma AGENCIA SICREDI;

18) TELEFONE FIXO E OU CELULAR, _____;

19) E-MAIL, _____;

20) Declaração de acúmulo de cargo, informando se exerce ou não outro cargo ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

21) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 27 de fevereiro de 2026.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretariaria Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhora ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do **Processo Seletivo nº 001/2024**, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 11 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de **05 (CINCO) dias úteis** a contar da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento,** a fim de manifestar seu interesse para função em caráter temporário e ser **nomeado** para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Moniqui Lessa Campregher	**Professor Auxiliar para Alunos com necessidades Especiais**	34° lugar

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

Para a contratação, o candidato deverá atender aos requisitos dispostos no item 3 do Edital do Processo Seletivo 001/2024 e apresentar obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) Documento de identificação com fotografia, RG ou RNE

b) Cadastro de pessoa física - CPF

c) TITULO DE ELEITOR,

d) COMPROVANTE de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral

e) CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)

f) NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro

g) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente registrado pelo MEC,

h) Declaração da Unidade Escolar ou entidade de ensino, ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade ou conclusão da habilitação exigida para a Função de acordo com o edital;

i) COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);

j) ATESTADOS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - emitido pela Secretaria de Segurança Pública; do Estado;

l) CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a);

m) CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a);

n) CERTIDÃO DE NASCIMENTO, RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos dependentes;

o) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

p) CNH CATEGORIA “D” (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista;

q) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);

r) NÚMERO DE CONTA BANCARIA OBRIGATORIO EM UMA AGENCIA SICREDI;

s) FORNECER UM NUMERO DE TELEFONE FIXO E OU CELULAR;

t) FORNECER UMA COPIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

u) DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL;

v) DECLARAÇÃO DE BENS;

x) FORNECER UM E-MAIL.

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 27 de fevereiro de 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO n.º 029/2026
DISPENSA n.º 021/2026
OBJETO: SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO, CAMINHÃO DE LIXO: DZN-6565.
CONTRATADA: J.G. NARDIN CAETANO LTDA
CNPJ: 31.109.453/0001-84
VALOR GLOBAL: R$ 13.000,00
DATA: 27/02/2026
RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES FRANCISQUINI

.....

Outros atos

Re: Processo Administrativo n.º 011/2026 | Pregão Eletrônico n.º 002/2026 | Dúvidas relacionadas aos anexos

De Setor de Licitações e Contratos do Município de Sales/SP <licitacao@sales.sp.gov.br>
Para Beatriz Aparecida Garcia <beatriz_garcia@sicredi.com.br>
Data 27/02/2026 09:30

Prezada,
Bom dia.

É necessário a apresentação da Declaração de Atualização Cadastral, tanto para Pessoa Física quanto para Pessoa Jurídica.
Nos casos de Pessoa Jurídica, o cadastro deverá estar vinculado ao representante legal responsável pela assinatura do contrato, podendo este ser o sócio administrador, procurador ou outro representante legalmente constituído.

Att,

Jade Torres Favero | Regina Célia Schabiuk Cruz | Leandro Donisete Camillo
Setor de Licitações e Contratos do Município de Sales/SP
Telefone para contato: (17)3557-9108

Em 26/02/2026 15:11, Beatriz Aparecida Garcia escreveu:

> Prezados, boa tarde.
>
> Aos responsáveis pelo Setor de Licitações da Prefeitura de Sales,
>
> Conforme contato telefônico realizado na data de hoje com a Sra.
> Regina, encaminho o presente e-mail para esclarecer algumas dúvidas
> referentes à apresentação dos documentos necessários para
> habilitação no referido pregão.
>
> Participaremos em nome da pessoa jurídica COOPERATIVA DE CRÉDITO,
> POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - SICREDI
> NOROESTE SP (CNPJ nº 03.065.046/0001-87). Contudo, no edital, às
> folhas 58, consta o ANEXO VII, denominado _"Modelo do Sistema Cadastro
> Corporativo - CadTCESP - Cadastro de Pessoa Física e Emissão de
> Declaração de Atualização Cadastral"_. Além disso, foi
> disponibilizado um manual para _"Cadastro de Pessoa Física e Emissão
> de Declaração de Atualização Cadastral"_.
>
> Diante disso, nossa dúvida consiste no seguinte: considerando que
> participaremos do pregão como PESSOA JURÍDICA, é necessário
> realizar a atualização desse cadastro em nome do representante
> legal? Ou esse cadastro/atualização junto ao TCE/SP é exigido
> somente quando o participante for exclusivamente Pessoa Física?
>
> Agradeço antecipadamente pelos esclarecimentos e permaneço à
> disposição.
>
> Atenciosamente,
>
> Beatriz Aparecida Garcia.
>
> Analista Jurídico.
>
> Superintendência Regional Noroeste - SP.
>
> São José do Rio Preto-SP.
>
> (17) 3211-2770 - Ramal 241.
>
> Esta mensagem é somente para uso do destinatário informado e pode
> conter informações privilegiadas, proprietárias ou privadas. Se
> você recebeu esta mensagem por engano, por favor, notifique o
> remetente imediatamente e apague a original. Qualquer outro uso deste
> e-mail é proibido.
>
> This message is for the designated recipient only and may contain
> privileged, proprietary, or otherwise private information. If you have
> received it in error, please notify the sender immediately and delete
> the original. Any other use of the email by you is prohibited.
> Classificação da informação: Uso Interno

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

AUDIÊNCIA PÚBLICA

DOS RELATÓRIOS DAS APLICAÇÕES NA SAÚDE DO 3ºQUADRIMESTRE DE 2025

AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, AS ONZE HORAS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, REUNIRAM-SE A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SENHORA IVANA DE CASTRO JODAS DOMINGUES E DEMAIS CONVIDADOS PARA A APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIOS DAS APLICASÕES DOS RECURSOS NA SAÚDE, REFERENTES AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. A SECRETÁRIA DA SAÚDE, SENHORA IVANA, APRESENTOU OS RELATÓRIOS DAS DEPESAS, AS QUAIS **EMPENHADAS** FORAM:**(R$8.742.010,13),** OITO MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, DEZ REAIS E TREZE CENTAVOS, OU SEJA, **20,24%; LIQUIDADAS** FORAM :**(R$8.734.350,32),** OITO MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS; OU SEJA, **20,22%** E **PAGAS** FORAM; **(R$8.027.453,10)** OITO MILHÕES, VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS**, OU SEJA, 18,58%,** SENDO UM TOTAL APLICADO COM RECURSOS PRÓPRIOS:**(R$9.328.801,24)**NOVE MILHÕES,TREZENTOS E VINTE E OITO MIL,OITOCENTOS E UM REAL E VINTE E QUATRO CENTAVOS,OU SEJA,20,96%. APÓS APRESENTAÇÕES, RELATOU QUE A SAÚDE SALES VEM SENDO UMA REFERÊNCIA PARA OUTROS MUNICÍPIOS; FALOU SOBRE O TETO MAC, (TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE),QUE AUMENTOU MUITO NOS ÚLTIMOS QUATRO ANOS O SENHOR, ADRIANO GIAMPANI, VEREADOR E DEMAIS PRESENTES, QUESTIONARAM QUANTO A FROTA DE CARROS DA SAÚDE,QUE ESTÃO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, QUE PRECISA SER COMPRADO MAIS CARROS; A SENHORA IVANA RESPONDEU QUE, DEVIDO AO AUMENTO DAS CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS ELETIVAS, QUE ESTÃO SENDO REALIZADAS NOS HOSPITAIS DE MÉDIO PORTE , COMO: A SANTA CASA DE TABAPUÃ, NOVO HORIZONTE, URUPES, PIRANJI E SANTA ADÉLIA E OUTROS, AUMENTOU SIGNIFICATIVAMENTE O NÚMERO DE VIAGENS; QUE OS CARROS ESTÃO CONSTANTEMENTE NAS ESTRADAS; QUE ESTÁ EM ANDAMENTO A COMPRA DE UM OU DOIS CARROS COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR; QUE NECESSIDA DE AJUDA DOS VEREADORES TAMBÉM A RESPEITO DE CONSEGUIR EMENDAS PARA CAPITAL/INVESTIMENTO, OS QUAIS SE PUSERAM Á DISPOSIÇÃO PARA ESSE FIM. SEM MAIS NADA A SER ESCLARECIDO, ÀS DOZE HORAS FOI ENCERRADA A AUDIÊNCIA PÚBLICA.

IVANA DE CASTRO JODAS DOMINGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PAULO CÉSAR TEODORO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ELIAS MAZZUCA MENDES FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADRIANO GIAMPANI
VEREADOR MUNICIPAL

SHEILA BASTOS ANDRADE
ASSESSORA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ROSIMEIRE APARECIDA SACHI ROSSETTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELEMIR ROGÉRIO POLI
PRESIDENTYE DO CONDELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

VANIA APARECIDA FERRAZ

SILVIO JOSÉ PAULINO

SECRETÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:
VALQUIRIA CRISTINA DA SILVA DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER FINANCEIRO DOS RELATÓRIOS DA SAÚDE DO 3ºQUADRIMESTRE DE 2025

AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, AS CATORZE HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE" APARECIDA ALVES GOMES GORNI", SITUADA NA RUA, "GABRIEL ASSAD" -S/N, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO CONSELHO PARA ANÁLISE DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS NA SAÚDE, REFERENTES AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. A SECRETÁRIA DA SAÚDE, SENHORA IVANA DE CASTRO JODAS DOMINGUES, APRESENTOU OS RELATÓRIOS DAS DEPESAS AS QUAIS **EMPENHADAS** FORAM:**(R$8.742.010,13),** OITO MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, DEZ REAIS E TREZE CENTAVOS, OU SEJA, **20,24%; LIQUIDADAS** FORAM :**(R$8.734.350,32),** OITO MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS; OU SEJA, **20,22%** E **PAGAS** FORAM; **(R$8.027.453,10)** OITO MILHÕES, VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS**, OU SEJA, 18,58%,** SENDO UM TOTAL DE DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS:**(R$9.3285.801,24),**NOVE MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E UM REAL E VINTE E QUATRO CENTAVOS,OU SEJA, **20,96%.** RELATOU TAMBÉM QUE A SÁUDE ESTÁ COMPRANDO UMA MACA GINECOLÓGICA FIXA PARA ATENDER A ESTRATÉGIA DE SAÚDE "JOSÉ GONÇALVES"; UMA MACA DE TRANSFERÊNCIA PARA A SALA DE EMERGÊNCIA DA UNIDADE, "APARECIDA ALVES GOMES GORNI"; COMPRA DE QUATRO MONITORES E QUATRO CPUs; COMPRA DE DOIS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, SENDO UM DE 12.000BTUs E OUTRO DE 18.000BTUs; AQUISIÇÃO DE LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS PARA ATENDER AS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; QUE A PLANTA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE QUE SERÁ CONSTRUIDA NO JARDIM ITÁLIAII, FOI APROVADA PELO SETOR DE ENGENHARIA. APÓS OS RELATOS, PASSOU A PALAVRA PARA O SENHOR ELEMIR ROGÉRIO POLI, PRESIDENTE DO CONSELHO QUE JUNTAMENTE AO MEMBROS, APÓS ANALISAREM OS RELATÓRIOS, APROVA POR UNANIMIDADE AS APLICAÇÕES NA SAÚDE NO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE DOIS MIL E VINTE E CINCO E TODO O TRABALHO QUE ESTÁ SENDO FEITO PARA MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO. APÓS APRESENTAÇÕES E PARECER FAVORÁVEL, O SENHOR ELEMIR ENCERROU A REUNIÃO ONDE TODOS OS MEMBROS PRESENTES ASSINAM:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE: IVANA DE CASTRO JODAS DOMINGUES

PRESIDENTE DO CONSELHO:ELEMIR ROGÉRIO POLI

VICE-PRESIDENTE: ELAINE CRISTINA ELEBROKE

MEMBROS ESCOLHIDOS PELO PODER PÚBLICO: DANIELA BURATTO MOREIRA

RAFAEL RODRIGO ANTONIO MARQUES

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DA SAÚDE:
VALQUIRIA COSTA ANDREAZZI

SÉBNA ROQUE DE OLIVEIRA FRANÇA.

VICTÓRIA MILANI CARNEIRO

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE;
ANTONIO APARECIDO DONIZETE EMIDIO CORREA

BRUNO DE FREITAS ALVES

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES:
RAUL LOPES FILHO

REPRESENTANTES DOS MEMBROS DA TERCEIRA IDADE:
MÁRCIA DE FÁTIMA MARIN

JOÃO PAULO ESTRELA DOS SANTOS

REPRESENTANTE DA PATRONAL DA CRIANÇA:
ANA VALÉRIA MAIA DOS REIS

REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA:
LUIZ CARLOS VIDESCHI

REPRESENTANTES DO MEMBROS DAS IGREJAS:
DANIELE CASTILHO CORREA FERRAZ